



DEPARTAMENTO: Tecnologia Industrial

DISCIPLINA: Ética Profissional

SIGLA: 6ETP003

CARGA HORÁRIA TOTAL: 36h

TEORIA: 36h

PRÁTICA: ----

CURSO: Engenharia de Produção - Habilitação Mecânica

PRÉ-REQUISITOS:

EMENTA: Exercício profissional: regulamentação, legislação. Mercado de trabalho.

PLANO DE ENSINO - Semestre 2024/1

OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA: Aplicar noções sobre ética e moral no exercício profissional conforme aprendizado desenvolvido na disciplina.

Objetivos de Aprendizagem (Objetivos específicos)

Apreensão do conhecimento

- a) Identificar características acerca da história da ética e da moral;
- b) Conceituar ética e filosofia moral

Desenvolvimento de competências

- c) Exercer ética dentro das mais diversas profissões com vistas ao exercício profissional ético do engenheiro;
- d) Refletir criticamente sobre a ética presente na nossa sociedade, abordando a prática profissional, bem como, discussão sobre a defesa dos direitos humanos;

Consolidação e construção de novos conhecimentos

- e) Avaliar os crimes na área de Engenharia e o posicionamento ético do engenheiro.

| Conteúdo | CH | Formato | Avaliação / Acompanhamento |
|--|----|------------|---|
| 1. Introdução 1.1. Apresentação da disciplina. 1.2. Metodologia de ensino utilizada. 1.3. Metodologia de Avaliação. 1.4 Explicação sobre confecção do trabalho 1.5 Cronograma das aulas do semestre. | 2 | Presencial | Avaliação 01 (AV1): Prova Escrita (individual) - 30% (Tópicos 1 e 2) |
| 2. Ética e Moral 2.1 Moral 2.1.1 Introdução à moral | 2 | Presencial | |
| 2. Ética e Moral 2.1.2 Os valores 2.1.3 Caráter histórico e social da moral. 2.1.4 Caráter pessoal da moral | 2 | Presencial | |
| 2. Ética e Moral 2.1 Moral | 2 | Presencial | |

| | | | |
|---|----------|---|--|
| 2.1.5. Estrutura do ato moral 2.1.6. O dever e a liberdade | | | |
| 2. Ética e Moral 2.2 Ética 2.2.1 Concepções éticas | 2 | Presencial | |
| AVALIAÇÃO 01 (AV1): 1ª PROVA (conteúdo de 29/02/2024 até 04/04/2024) | 2 | Presencial | |
| 3. Liberdade 3.1 Conceitos 3.2 O que é determinismo 3.3 Liberdade ou determinismo? 3.4 A estrutura do homem | 2 | Presencial (Reposição do feriado do dia 28/03) das 07:30 às 09:10) | Avaliação 02 (AV2): Apresentação do trabalho (em duplas ou trios) – 40% |
| 3. Liberdade 3.5 As relações étnico-raciais na educação 3.5.1 Ética, história e cultura afro-brasileira e indígena; 3.6 A dimensão social da liberdade | 2 | Presencial | |
| 4. O cumprimento do dever 4.1 Objeções ao dever essencial 4.2 A fundação da moral na razão, máximas morais | 2 | Presencial | |
| 5. Ética da virtude 5.1 Virtude e razão | 2 | Presencial | |
| 6. Ética Profissional 6.1 Ética na Virtude e Liderança 6.2 Ética na Verdade | 2 | Presencial | |
| AVALIAÇÃO 02 (AV2): 1ª Apresentação dos trabalhos (em duplas ou trios) | 2 | Presencial | |
| Correção da segunda prova 6. Ética Profissional 6.3 Liderança ética 6.3.1 Importância da ética para a Liderança Empresarial 6.3.2 Ética dos Diretores 6.4 Ética e teoria de liderança | 2 | Presencial | Avaliação 03 (AV3): Prova Escrita 2 (individual) –30% |
| 6. Ética Profissional 6.5 Ética na gestão de pessoal | 2 | Presencial | |
| 7. Códigos de Ética Profissional 7.1 Ética e regulamentação da profissão | 2 | Presencial | |
| 7. Códigos de Ética Profissional 7.2 Códigos de ética profissional na área da Engenharia e no mercado de trabalho | 2 | Presencial | |
| 7.3 Cases profissionais sobre conduta ética e antiética Revisão do conteúdo | 2 | Presencial | |
| AVALIAÇÃO 03 (AV3): 2ª PROVA (conteúdo de 13/04/2024 até 27/06/2024) | 2 | Presencial | |
| EXAME FINAL | | Presencial | EXAME FINAL |
| CH Total | 36 | | |

Sistema de Avaliação

02 provas escritas = 60%

- Avaliação 01 (AV1)
- Avaliação 03 (AV3)

01 trabalho em dupla ou trio (apresentação oral em sala e entrega do trabalho escrito) = 40%

- Avaliação 02 (AV2)

AV1: Prova Escrita 1 (30%) + AV2: Trabalho em dupla ou trio (40%) + AV3: Prova Escrita 2 (30%)

As avaliações serão realizadas em sala de aula.

Recursos Pedagógicos

Para auxiliar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem, serão utilizados os seguintes recursos: vídeos, animações, *serious games*, hipertextos, imagens, infográficos, áudios, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle.

Metodologia de Ensino-Aprendizagem

• O método consistirá em aulas expositivas, com recursos de textos e vídeos especializados (Youtube e/ou outras fontes) sobre o tema de cada aula, complementadas com exercícios a fim de elucidar o aprendizado.

Os **períodos disponibilizados para atendimento** são: quintas-feiras, das 17:20 às 18:10 agendados previamente via WhatsApp (47) 98403-5890.

Todo o material necessário para o acompanhamento da disciplina será disponibilizado pela professora no Moodle, inclusive com arquivos dos capítulos de livros digitalizados (quando for o caso), não necessitando assim, a necessidade de os alunos possuírem material bibliográfico no formato físico.

As 2 provas serão realizadas de forma presencial. As notas das provas comporão a média final da disciplina em **60% (cada prova 30%)** e serão realizadas individualmente.

O trabalho em grupo deverá versar sobre algum tema trabalhado no semestre, entregue em duplas ou trios nas datas prevista no cronograma e valerá **40%** da nota no semestre.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução 050/2020 Consuni, Art. 7º, § 4º dispõe que o discente regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo docente, poderá solicitar segunda chamada da avaliação; para tal, deverá enviar o *Requerimento para Avaliação de 2ª Chamada* juntamente com documento comprobatório, se houver, através do seu e-mail institucional (CPF@edu.udesc.br) para o Departamento de Tecnologia Industrial no e-mail dti.ceplan@udesc.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos os pedidos devidamente justificados.

De acordo com o Regimento Geral da Udesc, Art. 219 e Art. 220, recorrer a meios fraudulentos com o propósito de lograr aprovação ou promoção constitui infração sujeita a penalidades disciplinares, tais como Advertência, Repreensão, Suspensão e Expulsão.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. Segundo esta normativa, O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em um das seguintes situações: I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência; II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente; III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar; IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito; V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente; VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente; VII - direitos outorgados por lei; VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento; IX – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País; X – convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente. Importante: O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.

Bibliografia Básica

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando**: introdução à filosofia. 4. ed. rev. São Paulo: Moderna, 2010. 479 p.

HOYOS GUEVARA, Arnoldo José de; DIB, Vitória Catarina. **Da sociedade do conhecimento à sociedade da consciência**. São Paulo: Saraiva, 2007. (eletrônico)

SROUR, Robert Henry. **Poder, cultura e ética nas organizações**: o desafio das formas de gestão. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus: Elsevier, 2005. 399 p.

Bibliografia Complementar

LEISINGER, Klaus M; SCHMITT, Karin. **Ética empresarial**: responsabilidade global e gerenciamento moderno. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. 231 p

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

PAGAN, Marcos. **Ética profissional**. São Paulo: Atlas, 2010. 145 p.

SÁ, A.Lopes de. **Ética profissional**. 6.ed., rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2005. 262 p.

VALLS, Álvaro. **O que é ética**. Brasiliense: São Paulo, 2007.